



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 080 / 2018

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º -MANTER READAPTAÇÃO POR, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Srª . EDILEUZA ARAUJO DOS REIS Funcionária pública municipal, Professora , matrícula nº 1259-9 / 1837-6 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes- Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 03 de Abril de 2018.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL